



LEI 805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

**DENOMINA AVENIDA GOLFINHO, NA
PRAIA DE MARISTELA.**

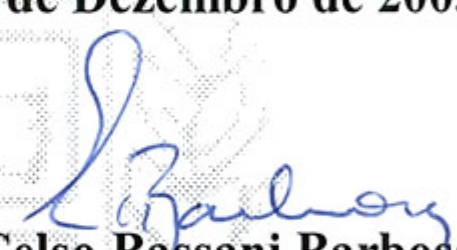
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA GOLFINHO**, a Avenida A da praia de Maristela, entre a Avenida Beira Mar e a Rua Caracol.

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá colocar placas indicativas de denominação neste logradouro Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Dezembro de 2005.


Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.